

Sociologia e Antropologia Rural

Trabalho feminino no meio rural: o convencional “perfume” do invisível

Women’s work in rural areas: the conventional “perfume” of the invisible

Mylene Rodrigues Oliveira Souza¹, Robson Soares Brasileiro¹

¹ Universidade Federal do Oeste da Bahia^{ROB}, Barreiras, BA, Brasil

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar os dados apresentados pelo Censo Agropecuário (2017), destacando o papel e atuação feminina no espaço rural brasileiro, suas condições de trabalho e a autonomia das mulheres do campo. No contexto da pesquisa foram abordadas informações referentes as principais desigualdades relacionadas a divisão sexual do trabalho, ao papel da economia feminista e solidária no meio rural e a importância das políticas públicas de gênero específicas para as mulheres rurais, considerando que são fatores determinantes no desenvolvimento rural baseado na geração de trabalho e renda, participação política, inclusão social e conservação ambiental. Em termos metodológicos, o trabalho contou com uma revisão bibliográfica e discussão teórica. Como resultados, foi possível identificar que apesar dos avanços, ainda há um longo caminho a percorrer para que as mulheres rurais desenvolvam seu trabalho de maneira equivalente e igualmente reconhecido como o dos homens.

Palavras-chave: Feminismo; Ruralidade; Trabalho

ABSTRACT

The present article aims to analyze the data presented by the Agricultural Census (2017), highlighting the role and participation of women in the Brazilian rural space, their working conditions and the autonomy of rural women. within the research context, information regarding the main inequalities related to the sexual division of labor, the role of feminist and solidarity economy in rural areas, and the importance of specific gender public policies for rural women, considering that they are determining factors in rural development based on the generation of work and income, political participation, social inclusion and environmental conservation. In methodological terms, the work included a bibliographic review and theoretical discussion. As a result, it was possible to identify that despite the advances, there is still a long way to go for rural women to develop their work in an equivalent and equally recognized way as that of men.

Keywords: Feminism; Rurality; Work

1 INTRODUÇÃO

As mulheres rurais tornam visíveis as múltiplas dimensões da desigualdade de gênero. Possuem menor acesso aos meios de produção e recursos produtivos que seus cônjuges, além disso, elas estão mais expostas ao isolamento e à pobreza se comparar às mulheres que vivem nas zonas urbanas, uma vez que têm menores possibilidades de acesso a serviços culturais, sociais e a uma infraestrutura mais ampla.

Na agricultura, a divisão sexual do trabalho e as relações de gênero são construídas com base num produto social que legitima as relações de poder. Foucault (1984) afirma que o corpo é investido por relações de poder e dominação, no entanto, sua constituição como força de trabalho só é possível se ele está preso em um sistema de sujeição. Sendo assim, o corpo só se torna força útil se é, ao mesmo tempo, produtivo e submisso, portanto, a análise das relações de poder, deve tomar como ponto de partida as formas de resistência contra as diferentes formas de poder.

Lerner (2019) ressalta que o patriarcado é a manifestação e institucionalização da dominância masculina sobre as mulheres na sociedade em geral. A definição sugere que homens têm o poder em todas as instituições importantes da sociedade e que mulheres são privadas de acesso a esse poder. Walby (1990) afirma que o sistema patriarcal não trata de relações individuais ou de explicações biológicas para a compreensão da dominação masculina, mas parte de um problema estrutural que se encontra em várias dimensões da vida e nas transformações da história. Dessa forma, o movimento feminista tem papel fundamental para pensar como se dá a divisão sexual do trabalho na agricultura.

O trabalho das mulheres do/no campo está tão ou mais para além da “dupla jornada” em relação ao das mulheres urbanas. Ele ocorre numa jornada contínua que vai do amanhecer ao anoitecer, resultando na fusão entre as atividades domésticas e produtivas. Embora representem um terço da população global e sejam responsáveis pela metade da produção mundial de alimentos, por muito tempo estiveram invisíveis para as políticas públicas (Stanley, 2019).

Essas características e/ou rótulos atribuídas erroneamente ao trabalho feminino agrícola, fazem com que muitas vezes essa invisibilidade resulte em escassez ou até na ausência de dados estatísticos oficiais relativos às atividades desenvolvidas por mulheres. Assim, a implementação de políticas públicas que não estejam alinhadas ao patriarcado é essencial, pois, o contrário disso, proporciona a precarização da força de trabalho feminino.

Os procedimentos metodológicos para a elaboração do artigo consistiram em levantamento, análise e sistematização de material bibliográfico, com ênfase nos dados do Censo Agropecuário 2017, documento produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que aborda, dentre outros dados, a participação feminina nos estabelecimentos rurais.

Destarte, esse trabalho tem o objetivo de refletir sobre o cenário rural através dessas participações e analisar como a força de trabalho das mulheres ainda é invisibilizada.

2 A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO MEIO RURAL

As disparidades de gênero são profundas, histórica e culturalmente enraizadas em termos de posse da terra, acesso a recursos produtivos e a serviços financeiros. Lerner (2019, p. 365), ao descrever as características do espaço agrário e o papel das mulheres no Período Neolítico, relata que:

O desenvolvimento da agricultura no Período Neolítico fomentou a “troca de mulheres” intertribal, não apenas como um meio de evitar os incessantes conflitos travados pelas alianças de consolidação do casamento, mas também porque uma sociedade com mais mulheres poderiam produzir mais filhos. Ao contrário das necessidades econômicas e das sociedades de caçadores-coletores, agricultores poderiam usar o trabalho de crianças para aumentar a produção e acumular excedentes. “Homens como grupo” tinham direitos sobre as mulheres e as “mulheres como grupo” não tinham os direitos sobre os homens, que tornaram-se um recurso adquirido por homens tanto quanto as terras adquiridas por eles (Lerner, 2019, p. 365).

Análise semelhante pode ser constatada nas reflexões de Federici (2017) ao destacar que, na Europa pré-capitalista, após o desaparecimento da economia de subsistência, somente a produção para o mercado estava definida como atividade criadora de valor. A força de trabalho realizada no âmbito doméstico e sua função na acumulação do capital se tornaram invisíveis, sendo mistificadas como uma vocação natural e designadas como “trabalho de mulheres”. Além disso, as mulheres foram excluídas de muitas ocupações/profissões assalariadas e, quando trabalhavam em troca de pagamento, recebiam uma remuneração muito abaixo do valor de mercado, se comparado ao salário masculino médio.

Essas transformações históricas — que tiveram um auge no século XIX — reordenaram a posição das mulheres na sociedade em relação aos homens. A divisão sexual do trabalho que emergiu daí não apenas sujeitou as mulheres ao trabalho reprodutivo, mas também fortaleceu sua dependência, viabilizando que o Estado e os empregadores usassem o salário masculino como ferramenta para comandar o trabalho das mulheres. Dessa forma, a separação efetuada entre a reprodução da força de trabalho e a produção de mercadorias tornou possível o uso especificamente capitalista do salário e dos mercados como meios para a acumulação de trabalho não remunerado (Federici, 2017).

Segundo Kergoat (1996), a divisão sexual do trabalho se organiza a partir de dois princípios: da separação (trabalho de homem e trabalho de mulher) e hierarquização (o trabalho dos homens é mais valorizado). Em outras palavras, uma sociedade engendrada transversalmente pelas relações de gênero. Saffioti (2004) afirma que o patriarcado serve aos interesses da classe dominante, tendo sua base material e social explicitada na divisão sexual do trabalho, em que as mulheres são responsáveis por serviços prestados de forma gratuita. O patriarcado trata, portanto, do poder político do homem, no qual há graus diferenciados de dominação e exploração sobre as mulheres.

Quando analisamos as atividades de trabalho a partir do sexo e o par masculinidade/virilidade e feminilidade torna-se possível compreender o poder dos

estereótipos sexuais no trabalho. Hirata (1995), afirma que a masculinidade é associada ao trabalho pesado, mórbido, algumas vezes perigoso, trabalho que requer bravura e determinação, enquanto que a feminilidade é associada ao trabalho leve, descomplicado, delicado que exige paciência e maior atenção aos detalhes.

Um importante ponto na divisão idealizada entre “serviço de homem” e “serviço de mulher” baseia-se no emprego da força física, o que promove outra forma de distinção e atribuição de valores às atividades como: “pesadas-difíceis” ou “leves-fáceis”. Assim, carregar peso parece ser um dos poucos esforços visíveis e reconhecíveis no trabalho, quanto aos demais, em geral realizados pelas trabalhadoras, permanecem invisíveis.

Os níveis de exclusão das mulheres no meio rural são consideravelmente maiores que os registrados em áreas urbanas. A identificação de força e resistência, como características predominantemente masculinas, estende-se às classificações dos processos produtivos, criando, por sua vez, o “serviço de mulher”¹ e o “serviço de homem” como duas categorias recorrentes. No campo, essa divisão sexual do trabalho também se organiza entre o que é realizado na esfera da casa e no roçado. Muitas das atividades produtivas realizadas pelas mulheres são classificadas como uma extensão do trabalho doméstico.

Cotidianamente, as mulheres e os filhos vão com o marido realizar trabalhos assalariados, mas, na medida em que o pagamento é baseado no desenvolvimento da tarefa e produção, a remuneração é indivisível, única e feita ao chefe de família. No entorno rural, existem obstáculos culturais que impedem/dificultam que as mulheres tomem decisões por elas mesmas. Como resultado, ocorre a invisibilização e inexistência do reconhecimento do trabalho realizado, o que, por consequência, nega às mulheres sua autonomia econômica, pessoal e política.

¹ Nalu Faria e Renata Moreno (2010) propõem que a esfera reprodutiva, caracterizada principalmente pelo cuidado, representa o maior desafio no âmbito político, econômico e social, uma vez que, há uma enorme dificuldade em demonstrar a interdependência existente entre o terreno da produção e da reprodução.

2.1 A importância da economia feminista e economia solidária para a mulher rural

No conjunto das lutas sociais, a economia feminista é um instrumento de análise e uma ferramenta de luta que visa repensar, questionar e alterar os desequilíbrios nas relações estabelecidas que impedem as mulheres de se realizarem como seres humanos a partir da participação e do acesso à produção da riqueza (Nobre *et al.*, 2016). Ela trava uma disputa sobre o que se entende por economia, ao dar visibilidade ao conjunto de processos necessários para a produção do viver.

Uma de suas principais estratégias é visibilizar o terreno da reprodução, colocando o trabalho das mulheres e a produção do viver no centro da agenda política e econômica (Moreno, 2013). Singer (2002) destaca que, em uma sociedade na qual predominasse a igualdade entre todos os seus membros, seria preciso que a economia fosse solidária em vez de competitiva. Nesse sentido, a economia não é observada apenas como uma relação entre números e fórmulas, mas sim, baseada na valorização do trabalho e das pessoas envolvidas.

A economia solidária tem como desafio a capacidade de incorporar em seus princípios e fundamentos o compromisso com o questionamento da divisão sexual do trabalho e o reconhecimento das atividades domésticas e de cuidados, como a produção da vida. Diante desse contexto, podemos aferir que:

A economia feminista tem em comum com a economia solidária sua vocação contrahegemônica, assim como uma visão mais ampla da economia para além do mercado. Isso se reflete em alguns princípios compartilhados como da solidariedade, da necessidade de redistribuição e reciprocidade. Porém, mesmo tendo esses pontos em comum, a economia solidária teve dificuldades para reconhecer e questionar a divisão sexual do trabalho (Faria, 2011, p. 43).

Tendo como referência a citação da autora, podemos destacar que, equitativamente, existe o desafio de colaborar para que no cotidiano, esse trabalho seja encarado como uma responsabilidade coletiva e não uma incumbência específica

das mulheres. Faria (2011) ainda propõe, que ao analisar a realidade das mulheres a partir dessa perspectiva, é possível demonstrar alguns aspectos presentes na experiência de um grande número delas, como por exemplo, os limites em relação à autonomia econômica, seja pelos baixos salários e empregos precários, pelo trabalho para autoconsumo ou pela impossibilidade de uma inserção no mundo do trabalho com rendimentos. Estabelecendo um debate semelhante a Faria (2011), Lerner (2019) evidencia que:

Onde a mulher tem relativamente mais poder econômico, ela é capaz de ter, de certa maneira, mais controle sobre sua vida do que em sociedades onde ela não tem nenhum poder econômico. Do mesmo modo, a existência de grupos, associações ou redes econômicas de mulheres serve para aumentar a capacidade das mulheres de neutralizar as imposições de seu sistema patriarcal particular (Lerner, 2019, p. 373).

Diante do exposto, é importante considerar que as reflexões feitas pela economia feminista e a economia solidária promovem o debate acerca da invisibilidade das relações sociais desiguais entre homens e mulheres, colocando a divisão sexual do trabalho como um elemento central de subordinação das mulheres, que estrutura o modo de produção capitalista e propõe uma mudança no paradigma do conhecimento econômico. Portanto, pode ser considerado um instrumento que colabora para organizar a interpretação do modo como se estrutura o funcionamento da relação simbiótica entre o capitalismo e o patriarcado e, além disso, preconiza caminhos para superá-la.

2.2 Políticas públicas e a mulher rural

As políticas públicas possuem um papel fundamental organizando iniciativas que refletem sobre as desigualdades entre homens e mulheres. Apesar disso, suas contribuições para a modificação de padrões patriarcais enraizados nas relações sociais, políticas e culturais ainda podem ser consideradas iniciais.

De uma forma geral, os movimentos sociais rurais têm tido um papel importante no sentido de projetar demandas de políticas públicas, como: a luta pela/o terra/território na efetivação da política de assentamentos, atuação do movimento sindical na conquista de direitos como a previdência social rural e crédito agrícola voltado especificamente para a agricultura familiar, entre outros exemplos (Heredia; Cintrão, 2006). Nesse sentido, é possível afirmar que os movimentos sociais rurais contribuem na redução das desigualdades sobre a vida do conjunto das trabalhadoras e dos trabalhadores rurais, tendo auxiliado o acesso das mulheres a direitos e à políticas públicas, conforme ressalta a Siliprandi (2013):

A mobilização política das mulheres rurais tem surpreendido a sociedade, o Estado e mesmo os próprios movimentos sociais rurais, em função de extrapolar o que seria socialmente esperado em relação às suas atribuições de gênero. Os movimentos de mulheres rurais não têm se restringido às reivindicações históricas de inclusão das mulheres em políticas públicas, mas avançam na proposição de um modelo de desenvolvimento para o campo que combina questões estratégicas presentes nos movimentos ecologistas/ambientalistas com elementos trazidos historicamente pelo feminismo (Siliprandi, 2013, p. 336).

A partir da contextualização trazida pela autora citada, destacamos que, as questões principais que estão na origem dos movimentos de mulheres trabalhadoras rurais são principalmente o reconhecimento da profissão de agricultora; o direito à aposentadoria e salário maternidade; o direito à sindicalização; questões relacionadas com a saúde da mulher. Além disso, ressalta-se também o acesso à terra; titulação da terra de forma conjunta com o marido e/ou companheiro(a) ou em nome da mulher chefe de família; direito das mulheres solteiras a serem beneficiárias da reforma agrária (Heredia; Cintrão, 2006).

A necessidade de incentivar ações na geração de autonomia social, econômica e política das mulheres rurais é fundamental, para isso, torna-se prioritário articular as políticas, demandas, capacitações e atividades de formação, que visam principalmente, alterar as situações de desigualdade em suas vidas. Somente neste caminho, que poderá haver mudanças concretas e permanentes na vida das mulheres rurais (Nobre;

Moreno; Saori, 2015). Tanto as políticas públicas quanto as perspectivas teóricas buscam subverter sistemas de opressão, são contrahegemônicas, disputadas, conflitivas e estão em constante movimento de avanços e retrocessos nessa tentativa de construção feminista e transformadora (Filipak, 2017).

Reformas e mudanças legais, embora melhorem a condição das mulheres e sejam parte essencial do processo de emancipação das mesmas, não mudará essencialmente o patriarcado. Tais reformas precisam estar integradas a uma extensa revolução cultural para transformar o patriarcado e, assim, aboli-lo (Lerner, 2019). Diante do exposto, percebe-se a importância das reivindicações dos movimentos de mulheres tendo em vista que, a partir dessas ações o Estado passa a criar programas e intervenções, que acabam dando origem a instituições voltadas para a questão de gênero.

Através dessas pautas, é possível perceber que apesar de as mulheres rurais representarem quase metade da população rural brasileira, muitas delas não têm acesso aos direitos básicos e fundamentais de cidadania, sofrem com os processos de desterritorialização/reterritorialização e ainda não contam com o devido reconhecimento identitário de sua condição de trabalhadora rural. Portanto, torna-se importante a implementação e manutenção das políticas públicas, para se produzir espaços de construção da autonomia para a mulher rural.

3 CENSO AGROPECUÁRIO DE 2017 E AS DESIGUALDADES NO MEIO RURAL

Realizado pela primeira vez em 1920, o Censo Agropecuário surgiu como parte integrante do Recenseamento Geral. Seu objetivo é apurar informações sobre os estabelecimentos agropecuários e as atividades neles desenvolvidas, abrangendo características do produtor e da propriedade, economia e emprego no meio rural, pecuária, lavoura e agroindústria. Constituem a coleta de dados, as unidades de produção dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias, florestais ou

aquícolas, subordinada a uma única administração, a despeito de seu tamanho, forma jurídica ou localização, com o propósito de produção para comercialização ou para subsistência. A periodicidade da pesquisa é quinquenal, sua abrangência geográfica é nacional, com resultados divulgados para todo o Brasil.

A pesquisa gera informações sobre o montante e a área total de estabelecimentos agropecuários; pessoal ocupado; movimentação financeira; pecuária; aquicultura e produção vegetal. Apresenta, ainda, características do produtor; especificidades do estabelecimento (uso de energia elétrica; práticas agrícolas; emprego de adubação; depósitos e silos; uso de agrotóxicos; existência de tratores, máquinas e implementos agrícolas, veículos; desenvolvimento de agricultura orgânica; utilização das terras; de recursos hídricos, entre outros aspectos). Portanto, o referido documento, o qual é parte do debate no presente trabalho, voltou a ter como referência o ano-safra² (outubro de 2016 a setembro de 2017).

No levantamento de 2017, foram introduzidas novas tecnologias para o controle da coleta dos dados e informações, tais como: emprego de imagens de satélite nos aparelhos de coleta de dados, para melhor posicionamento do recenseador em relação ao terreno, listagem preambular de endereços e uso de coordenadas do endereço e do local de abertura do questionário, as quais permitiram maior alcance e avaliação do trabalho.

Quanto a visibilidade dos dados sobre as mulheres no setor agropecuário, Nobre (2012) define que, os desafios iniciais são visibilizar o trabalho realizado pelas mulheres no setor e revelar as desigualdades de gênero ainda presentes no acesso aos meios de produção. A coleta de informações, desde os anos 1980, vem se ampliando e cada vez mais se incluindo à variável sexo na caracterização das pessoas ocupadas na agricultura e responsáveis por estabelecimentos. É pertinente destacar, que coletas e análise de dados e informações relativas à perspectiva de gênero é algo inovador no contexto do Censo Agropecuário, como bem afirma a autora abaixo:

² Esse período engloba o início do cultivo até a colheita e comercialização da atividade de maior renda bruta.

As análises das estatísticas agropecuárias sob a perspectiva de gênero são recentes. Compreende-se que a ausência de estatísticas oficiais também é um mecanismo de invisibilização das mulheres e um dificultador para o planejamento de políticas públicas específicas. Então, era preciso revelar quem eram elas, onde estavam, como viviam e como produziam (Hora; Nobre; Butto, 2021, p. 3).

Nesse sentido, os dados utilizados para compor as discussões realizadas foram obtidos a partir de um trabalho conjunto entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no âmbito de um Termo de Compromisso assinado entre as três instituições governamentais por intermédio do Programa Agro Mais Mulher³.

Segundo os dados da pesquisa, o número de mulheres administrando propriedades rurais no Brasil alcançou quase 1 milhão. A partir do Censo Agropecuário de 2017, o IBGE identificou 947 mil mulheres responsáveis pela gestão de propriedades rurais, de um universo de 5,07 milhões. A maioria está na região Nordeste (57%), seguida pelo Sudeste (14%), Norte (12%), Sul (11%) e Centro-Oeste, que concentra apenas 6% do universo de mulheres dirigentes.

Retomando o debate sobre o Censo Agropecuário de 2017, de acordo com a pesquisa, juntas, elas administram cerca de 30 milhões de hectares, o que corresponde apenas a 8,5% da área total ocupada pelos estabelecimentos rurais no país. Do total geral de estabelecimentos identificados pelo Censo Agropecuário 2017 (5,07 milhões), as mulheres são proprietárias de apenas 19%, enquanto os homens detêm 81%. Ney e Hoffman (2003) definem, que o principal motivo para que a maioria das pessoas, principalmente as mulheres, não tenham rendimentos ou receba remunerações pequenas no setor produtivo agrícola é o fato de que no Brasil a posição na ocupação em atividades agrícolas é condicionada pela posse da terra e, a propriedade da terra no país está concentrada em pouquíssimas mãos e entre estas é mínima a quantidade de mãos femininas.

³ Tem como objetivo fortalecer o trabalho da mulher no campo, considerando o desenvolvimento sustentável das diversas cadeias produtivas. Busca também o fomento a políticas públicas para melhoria das condições de trabalho para o público feminino.

A partir disso, surge a reflexão sobre a potência na relação das mulheres com a terra - é pela terra que elas lutam e, é nela que produzem o sustento da vida - de fortalecer uma identidade coletiva que denuncia as ameaças do modelo de sociedade hegemônica para a vida. Soma-se a esta reflexão, as contribuições de Noronha e Fraga (2017), ao afirmarem que:

A terra pode ser interpretada em seus múltiplos significados: é o objeto de manejo que fornece o sustento, é um elemento dos fluxos da natureza que interliga água e biodiversidade, é o território que permite a existência e a resistência dos povos no campo, e é também uma fonte de identificação para as mulheres enquanto corpo que abriga e sustenta a vida (Noronha; Fraga, 2017, p. 8).

Essas interpretações lhes tem sido negadas pela racionalidade da agricultura produtivista, financeirizada, tecnificada agroexportadora e altamente dependente da cadeia petrolífera, que vê na terra apenas o solo: superfície de manejo que pode ser exaurida, manipulada e explorada. Com relação às atividades econômicas desempenhadas nas propriedades, há uma diferença entre mulheres proprietárias e não proprietárias.

Esses resultados podem ser explicados a partir da análise de Filipak (2017), que destaca a importância do desenvolvimento da autonomia econômica das mulheres rurais diante do atual quadro das desigualdades existentes. Tanto as pesquisas já desenvolvidas na temática quanto os movimentos feministas consideram essa questão como central para a diminuição das desigualdades entre homens e mulheres no campo o que, até o momento, pautou ações de Estado e de organizações e políticas públicas de gênero.

Os estudos mostraram também, que apenas 9,6% das mulheres obtêm informações técnicas através de reuniões ou seminários, enquanto entre os homens, a porcentagem é de 14,3%. No que se refere à participação em atividades associativas, como cooperativas, apenas 5,3% são cooperadas, enquanto 12,8% dos homens participam de algum tipo de associação.

As mulheres ampliam a sua jornada de trabalho quando trabalham fora da esfera familiar. Em outras palavras, a mulher vivencia uma acumulação de funções, o que a torna sobrecarregada. Isso justifica a participação reduzida nas cooperativas e no acesso a informações técnicas, uma vez que o tempo que poderia ser dedicado à capacitação, ao conhecimento das políticas públicas, ao reconhecimento de seus direitos, é dedicado à tarefas domésticas que poderiam ser divididas de forma igualitária entre os integrantes – especialmente o marido – da família.

É necessário ampliar as informações e a formação das mulheres para garantir um maior acesso às políticas públicas. Junto com isso, expandir e propagar informações sobre quais políticas públicas e recursos estão disponíveis para serem acessados. Mesmo sem ter no mapeamento dos dados em relação ao trabalho doméstico, demais informações existentes sobre a participação das mulheres nos estabelecimentos rurais permitem afirmar que um desafio fundamental é colocar na agenda a necessidade de que as atividades domésticas e de cuidados devem ser uma responsabilidade compartilhada. Portanto, há que se buscar formas para que uma parte desse trabalho seja assumido também pelos homens.

Compreendendo as ideias de superação dessas desigualdades apontadas e caracterizadas pelos estudos e pelos movimentos sociais, em momentos específicos, o Estado, a partir das políticas públicas, tem o dever de reconhecer a necessidade de incluir a agenda de gênero, a promoção da emancipação econômica das mulheres rurais como perspectiva de alteração das relações de desigualdade e como condição para o desenvolvimento rural sustentável e solidário, que se constrói através da participação dos atores envolvidos, promovendo a geração de renda por meio da inserção em diferentes nichos de mercado, uso racional dos recursos ambientais, respeitando valores e costumes locais, bem como possibilitar a segurança alimentar das famílias. Desta forma, contribuirá com a nova visão de desenvolvimento preconizada para o país, possibilitando a ampliação da participação social, a distribuição da renda, a soberania e a segurança alimentar e nutricional e a conservação da biodiversidade. Siliprandi (2013), ao abordar a temática da segurança

e soberania alimentar, descreve a importância do movimento agroecológico brasileiro, conforme citação abaixo:

A produção de alimentos voltada para o consumo interno, sem a dilapidação dos recursos naturais, pressupõe políticas de apoio à diversificação de cultivos, o monitoramento dos impactos ambientais das práticas agrícolas atuais, o estímulo a práticas conservacionistas com relação à biodiversidade e o apoio aos circuitos locais de comercialização. Contrapõe-se, portanto, ao avanço das monoculturas e dos plantios extensivos, vistos como o símbolo de uma visão imediatista, equivocada e irracional de uso dos recursos naturais (Siliprandi, 2013, p. 339).

Nesse contexto, os sistemas de produção agroecológica se configuram enquanto um espaço de garantia e promoção da segurança alimentar, do resgate ao valor cultural e ambiental das espécies nativas e dos saberes dos povos tradicionais. Além disso, a agroecologia possui uma relação interseccional com as mulheres na produção de alimentos, o que destaca a necessidade de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar (Bezerra; Jacob; Alexandre-Weiss, 2021). Seguindo essa construção, convém mencionar o papel que as mulheres ocupam nos sistemas agroalimentares, protagonizando o ser/fazer da agroecologia, tornando-a uma realidade possível.

Para os movimentos de mulheres rurais, um novo modelo de desenvolvimento deve ser capaz de melhorar as condições de sobrevivência das famílias de agricultores, mas em bases sustentáveis ao longo do tempo. Esse modelo teria a defesa da soberania alimentar como princípio orientador de todas as políticas, vista como o direito que povos, países, ou uniões de estados têm de definir suas políticas agrícolas, alimentares e proteger sua produção e sua cultura alimentar. Os movimentos agroecológicos estão sentindo a presença dessas mulheres e vêm, ainda que de forma paulatina, incorporando algumas questões nas suas pautas políticas e nas suas prioridades organizativas (Siliprandi, 2013, p. 339).

A participação das mulheres, a materialização de suas ações através da produção, reprodução e troca de saberes ligadas ao manejo agroecológico e à memória de cada território que elas representam, são estratégias essenciais para a consolidação

de uma sociedade mais justa e representativa, para a garantia da continuidade da produção de alimentos, na preservação ambiental e na geração de renda, ou seja, na reprodução da vida. Todavia, ao longo da história, essa participação foi secundarizada como consequência da organização social em que vivemos.

É fundamental visibilizar a contribuição econômica das mulheres para ampliar o debate sobre trabalho - que continua limitado àquele realizado na esfera mercantil - para questionar o androcentrismo⁴ presente na discussão econômica, inclusive da economia solidária. Para alterar essa realidade, é necessário reconhecer as experiências e práticas das mulheres, a exemplo da participação do feminismo dentro das pautas agroecológicas, que ao recuperar a experiência das mulheres, trabalha o conceito do quintal produtivo⁵ e vai mais além ao mostrar a relação dessa produção com a construção da biodiversidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados do Censo Agropecuário 2017 mostram que dentro da propriedade, para conseguirem influenciar nas formas de produção, as mulheres esbarram no pouco poder sobre as decisões estratégicas, no precário acesso aos meios de produção, na desvalorização permanente de suas potencialidades e conhecimentos. Para o enfrentamento a essas questões, constroem discursos e práticas comuns que refletem sua visão sobre a sustentabilidade na agricultura, a exemplo, a agroecologia. Ratificam, o modo de vida familiar/camponês como sendo o ideal para a construção de um futuro sustentável no meio rural, incorporando, também, as demandas dos diferentes sujeitos políticos.

A divisão sexual do trabalho existente no meio rural, a qual contribui para que as chamadas “tarefas do cuidado” sejam atribuídas às mulheres, mostra que a

⁴ Termo designado pelo filósofo estadunidense Lester Frank Ward, ao qual faz referência aos privilégios dos homens de uma forma geral na sociedade e a universalização do ponto de vista masculino sobre a sociedade.

⁵ Gerenciado pelas mulheres, é formado nos arredores das casas, onde se cultivam ervas medicinais, frutas, hortaliças, animais de pequeno porte, entre outros. Um quintal produtivo possui grande potencial produtivo e econômico.

sobrecarga de tarefas atua como um bloqueio às relações democráticas no espaço agrário. Essas questões devem ser enfrentadas por meio de maior valorização das mulheres. A divisão de gênero no trabalho precisa ser modificada, para que o trabalho realizado pelas mulheres deixe de ser invisibilizado.

AGRADECIMENTOS

Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação (PAEPG) da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, I.; JACOB, M.; ALEXANDRE-WEISS, V. P. Mulheres, agroecologia, alimentação e nutrição: caminhando juntas pela soberania alimentar. *In*: MOTA, Dalva Maria da; SILIPRANDI, Emma; PACHECO, Maria Emília Lisboa (org.). **Soberania alimentar**: biodiversidade, cultura e relações de gênero. (Coleção Transição Agroecológica; v.5). Brasília, DF. Embrapa, 2021. 391 p. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/handle/doc/1132445>. Acesso em: 31/08/2023.

FARIA, N. Mulheres rurais na economia solidária. *In*: BUTTO, Andrea; DANTAS, Isolda (org.). **Autonomia e cidadania**: políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011. 192 p.

FARIA, N; MORENO, R. (org.). **Cuidado, trabalho e autonomia das mulheres**. São Paulo: SOF Sempreviva Organização Feminista. Coleção Cadernos Sempreviva. Série: Economia e Feminismo, p. 80, 2010.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução: Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, p. 464, 2017.

FILIPAK, A. **Políticas públicas para mulheres rurais no Brasil (2003-2015)**: análise a partir da percepção de mulheres rurais e de movimentos sociais mistos. 267f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília - SP, 2017. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/150147>. Acesso em: 01/11/2021.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1984.

HEREDIA, B.M.A. de; CINTRÃO, R.P. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. **Revista Nera** – Ano 9, Nº. 8 – Presidente Prudente, 2006. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1443>. Acesso em: 01/11/2021. <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i8.1443>

HIRATA, H. Divisão – relações sociais de sexo e do trabalho: contribuição à discussão sobre o conceito de trabalho. **Em Aberto**, Brasília, MEC/Inpe, v.15, nº 65, p. 39-49, 1995. Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2316>. Acesso em: 01/11/2021. DOI: <https://doi.org/10.24109/2176-6673.emaberto.15i65.%25p>

HORA, K.; NOBRE, M; BUTTO, A. Mudança Climática, Energia e Meio Ambiente: as mulheres no Censo Agropecuário 2017. **Friedrich-Ebert-Stiftung** (FES), São Paulo: Brasil – maio, 2021. Disponível em: <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/17954-20210816.pdf>. Acesso em: 01/11/2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Agropecuário**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuario.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 05/07/2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Agropecuário de 2017**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017#caracteristicas-produtores>. Acesso em: 06/11/2021.

KERGOAT, D. Relações sociais de sexo e divisão sexual do Trabalho. *In*: LOPES, M. J. M; MEYER, D. E.; WALDOW, V. R. (org.) **Gênero e Saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

LERNER, G. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução: Luiza Sellera. São Paulo: Editora Cultrix, 2019.

MORENO, R. Economía feminista: una visión antisistémica. *In*: NOBRE; M; FARIA, N; MORENO, R. (org.). **En busca de la igualdad**: textos para la acción feminista. SOF Sempreviva Organização Feminista. São Paulo, p. 33-52, 2013. 6. Disponível em: <https://www.sof.org.br/en-busca-de-la-igualdad-textos-para-la-accion-feminista/>. Acesso em: 01/11/2021.

NEY, M. G.; HOFFMANN, R. Desigualdade de renda na agricultura: o efeito da posse da terra. **Economia**, v. 4, n. 1, jan./jun. de 2003, Niterói/RJ. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/6535623.pdf>. Acesso em: 01/11/2021.

NOBRE, M. N. P.; MIGUEL, M. M.; MORENO, R.; FREITAS, T. V. de. **Economia Feminista e Soberania Alimentar**: avanços e desafios. Sempreviva Organização Feminista. São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.sof.org.br/economia-feminista-e-soberania-alimentar-avancos-e-desafios/>. Acesso em: 01/11/2021.

NOBRE, M.; MORENO, R.; SAORI, S. (org.). **Experiências e desafios na construção de agendas feministas nos Territórios da Cidadania**. São Paulo: SOF Sempreviva Organização Feminista, 2015. Disponível em: <https://www.sof.org.br/territorios-da-cidadania/>. Acesso em: 01/11/2021.

NOBRE, M. Censo Agropecuário 2006 – Brasil: uma análise de gênero. *In*: BUTTO, Andrea; DANTAS, Isolda; HORA, Karla (org.). **As mulheres nas estatísticas agropecuárias**: experiências em países do Sul. — 1ª. ed. — Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2012. 220p. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/724>. Acesso em: 01/11/2021.

NORONHA, I; FRAGA, L. S. A terra e seus significados para as mulheres de movimentos camponeses. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress. **Anais eletrônicos**, Florianópolis, 2017. Disponível em: https://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1503407861_ARQUIVO_NORONHA_FRAGA_MMFG.pdf/. Acesso em: 01/11/2021.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo, Perseu Abramo, 2004.

SILIPRANDI, E. Mulheres agricultoras e a construção dos movimentos agroecológicos no Brasil. *In*: NEVES, D. P.; MEDEIROS, L. S. de (org.). **Mulheres camponesas: trabalho produtivo e engajamentos políticos**. Niterói-RJ: Alternativa, 2013.

SINGER, P. **Introdução à Economia Solidária**. 1ª ed. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, p. 128, 2002. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Introducao-economia-solidaria-WEB-1.pdf>. Acesso em: 01/11/2021.

STANLEY, C. Rumo à igualdade de gênero, um desafio que nos une. *In*: Luchadoras: mujeres rurales en el mundo = **Lutadoras: mulheres rurais no mundo**. Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. – 2ª ed. – San José, C.R.: IICA, 2019. Disponível em: [https://mulheresrurais.iica.int/pdf/IICA-LibroMujerRural-Portuguez-2019\(web\).pdf](https://mulheresrurais.iica.int/pdf/IICA-LibroMujerRural-Portuguez-2019(web).pdf). Acesso em: 01/11/2021.

WALBY, S. **Theorizing patriarchy**. Oxford, 1990.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

1 – Mylena Rodrigues Oliveira Souza

Mestranda em Ciências Humanas e Sociais, integrando a linha de pesquisa Sociedade, Políticas Públicas e Sustentabilidade.

Universidade Federal do Oeste da Bahia

<https://orcid.org/0000-0003-1755-3501> • mylena_oliveira.26@hotmail.com

Contribuição: Autora principal, pesquisa bibliográfica, construção textual. Escrita – Primeira Redação, Revisão Final.

2 – Robson Soares Brasileiro

Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco

Professor Adjunto III na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) vinculado e atuando no curso de Geografia (Licenciatura e Bacharelado) e no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais (PPGCHS).

<https://orcid.org/0000-0002-7964-4639> • robson.brasileiro@ufob.edu.br

Contribuição: Orientador. Escrita – Segunda Redação, Revisão Final.

Como citar este artigo

SOUZA, M. R. O.; BRASILEIRO, R. S. Trabalho feminino no meio rural: o convencional “perfume” do invisível. **Extensão Rural**, Santa Maria, v. 30, e69384 p. 1-19, 2023. DOI 10.5902/2318179669384. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2318179669384>. Acesso em: dia mês abreviado. ano.